

DECRETO Nº 107/2018, de 14 de novembro de 2018.

“Declara ponto facultativo o dia 16 de novembro de 2018 e esclarece quanto ao funcionamento dos serviços essenciais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A prefeitura municipal de Castelândia, Estado de Goiás, através do prefeito MARCOS ANTONIO CARLOS, decreta ponto facultativo aos órgãos públicos do Município no dia 16 de novembro de 2018, exceto os seguintes:

- I- Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos;
- II- Vigilantes;
- III- Conselho Tutelar (plantões).
- IV- Lar do idoso
- V- Coleta de lixo urbano.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

<p><b>DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE</b></p> <p>Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 5º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias</p> <p><u>14/11/18 a 16/11/18</u></p> <p>Vicente Paulo da Silva Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças</p>
--

